



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

ADITAMENTO CONTRATUAL N. 03

Contrato de Fornecimento n.º 038/2019

Processo Administrativo n.º 6144837/2018 (Licitação) – 344181/2019 (SEMAS)

Pregão Eletrônico n.º 351/2018 – Ata de Registro de Preços nº 031/2019

Aditamento ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** e a Empresa **CATARINA MARCOLONGO PEREIRA – ME**.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.142.058/0010-17**, com sede à Av. Maruípe, nº 2544, Itararé, CEP: 29.047-495, nesta Capital, representada legalmente pela **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sr^a. **CINTYA SILVA SCHULZ**, CPF n.º 087.724.687-42, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **CATARINA MARCOLONGO PEREIRA - ME**, CNPJ n.º 03.002.493/0001-97, estabelecido à Rua Castelo Branco, nº 35, Bairro de Fátima, Serra/ES, CEP: 29.160-810, tendo por seu representante o Sr^a. **CATARINA MARCOLONGO PEREIRA**, CPF n.º 248.654.277-91, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Aditamento** ao contrato de **FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL (GARRAÇÃO)**, nos termos das Leis 8.666/93 e suas alterações e do Pregão Eletrônico n.º **351/2018**, oriundo do Processo Administrativo n.º **6144837/2018**, mediante cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1 - O valor global do presente instrumento é de R\$ 27.244,65 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 103.532,85 (cento e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

2.2 - No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, cargas e descargas, embalagens, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados ao fornecimento, observados as condições estabelecidas neste CONTRATO e seus anexos, bem como garantia, quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente instrumento será de 06/04/2021 a 05/04/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da **Dotação Orçamentária:** 11.01.08.122.0032.2.0205 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.07 - **Fonte de Recurso** 1.001.0000.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória, ____ de _____ de 2021.

Assinado de forma digital por
CATARINA MARCOLONGO
PEREIRA:03002493000197
Dados: 2021.03.29 15:21:05 -03'00'

CINTYA SILVA SCHULZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por
CINTYA SILVA
SCHULZ:08772468742
Data: 2021.03.29 15:56:52 -0300

CATARINA MARCOLONGO PEREIRA
CATARINA MARCOLONGO PEREIRA - ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

ANEXO I

CONTRATO ORIGINAL						ADITIVO 01 - PRORROGAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE 25% SOBRE QUANTIDADE ORIGINAL			ADITIVOS 02 E 03 - PRORROGAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL PARA 06 MESES	QTD	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL PARA 08 MESES	QTD	VALOR GLOBAL PARA 12 MESES
1	ÁGUA MINERAL, Apresentação: Garraão, Conteúdo [L]: 20	Garraf ão	2.742	R\$ 7,95	R\$ 21.798,90	3.427	R\$ 7,95	R\$ 27.244,65	3.427	R\$ 27.244,65

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO		
Instrumento	Valor Instrumento	Valor Acumulado
Contrato Original	21.798,90	21.798,90
Aditivo 01	27.244,65	49.043,55
Aditivo 02	27.244,65	76.288,20
Aditivo 02	27.244,65	103.532,85